

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO MONARCHICO

DIRECTOR E EDITOR--J. G. Paes de Villas-boas

Redacção e administração--Rua D. Antonio Barroso, n.º 46

Propriedade--EMPRESA DE «O COMMERCIO DE BARCELLOS»

Composição e impressão--Rua D. Antonio Barroso, n.º 46

Situação presente

A dentro do primeiro mez seguinte á proclamação do actual governo, quando, forçados por circunstancias por demais explicadas, nós tínhamos de rotular os nossos ataques com a rubrica de «independentes», não deixamos um só dia, de fazer a mais clara opposição ás instituições, que um movimento revolucionario popular havia collocado em Lisboa, á frente dos destinos do paiz.

Passado esse tempo, desapparecidas as citadas circunstancias, nós viemos reforçar os nossos ataques, arvorando abertamente sobre elles a bandeira da Monarchia, expondo-nos ainda mais aos odios e malquerenças dos amigos da Republica, nossos intransigentes adversarios de sempre, e dos chamados *adhesivos*, a quem a nossa firmeza de convicções produz crises de indignação ou de... remorso e vergonha.

As primeiras criticas que ao governo fizemos, tinham por base a falsa e errada noção de liberdade por elle revelada na pratica, errada noção que até a elle e á propria Republica havia de prejudicar grandemente.

E mostramos, então, como as energias intellectuaes acabariam por estiolar-se, condemnadas a uma vida mesquinha, as ideias sujeitas á tutela policial, mais ou menos discricionaria, mais ou menos apaixonada.

Hoje, ao cabo de tres mezes e meio de Republica, a liberdade encontra-se ainda mais cercada.

Mas, se é curioso por inexplicavel o facto, mais curioso e inexplicavel é se attentarmos no organismo que hoje em Portugal concede e retira a liberdade, e que, a seu modo, é claro, regulamenta o seu exercicio.

Em pleno periodo revolucionario, ou nas proximidades d'esse periodo, se proximidade se pôde chamar, á distancia de um mez, era o governo provisório da Republica quem decretava a redução das liberdades de escrever, de fallar e até de pensar e sentir.

Mais ou menos exageradamente, essas liberdades eram coartadas, publicando-se decretos e expedindo

se ordens, de forma que, cada dia passado, as opposições mais difficuldades tinham em cumprir os seus deveres de critica, por mais serena e até benevola que essa critica fosse.

Claro é que essas ordens visavam apenas os monarchicos, aquelles que, incompatibilizando-se com as instituições republicanas, mais afastavam a sua intervenção nos negocios publicos, reduzindo-se á função nobre e respeitabilissima de fiscalisar a obra governativa.

Não convinha ao governo a existencia de fiscaes, não queria que em Portugal putra coisa se publicasse, ou outra coisa se proclamasse abertamente, que não fosse o apoio servil, o applauso subserviente dirigido á sua obra, a acceitação da sua infangibilidade e da sua infallibilidade.

talvez para que o «extrangeiro», esse extrangeiro que tanto parece preoccupal-o quando a elle se refere, esse extrangeiro a quem tanta explicação espontanea e excessivamente fornece, e que, segundo elle governo diz, com tão bons olhos viu a proclamação de outubro, ficasse convencido de que Portugal inteiro applaudia o regimen, n'uma unanimidade de applausos, unanimidade tão absoluta e completa, como outra jamais se encontrou.

Agora o caso é muito outro.

O governo, caçado talvez de tanto legislar e de praticamente demonstrar a sua competencia para a alta função que os revolucionarios lhe confiaram, acaba de entregar aquelles de quem recebeu o mandato governativo, a parte d'esse mandato relativa á manutenção da ordem publica e a garantir a vida e propriedade dos cidadãos.

O povo revolucionario de Lisboa, o mesmo povo que fez a Republica, que nomeou o governo provisório, e a cuja orientação o mesmo provisório governo tem nobremente obedecido, acaba de, n'osta semana, assaltar as redacções dos tres jornaes monarchicos «Correio da Manhã», «Liberal» e «Diario Illustrado», destruindo completamente tudo, tudo o que alli se achava

va e que representava a fazenda e os meios de vida de cidadãos, que no Estado confiavam, na melhor maneira, a guarda e garantia da sua integridade.

Estes assaltos praticados de dia, a dois passos da sede do governo, puderam realizar-se sem a minima difficuldade, dirigindo-se os manifestantes do «Correio da Manhã», onde tudo destruíram, para o «Liberal», onde egualmente procederam, depois de, segundo diz o jornal republicano a «Democracia», haverem conferenciado com os comandantes das forças publicas, pelo governo collocadas em frente á primeira das referidas redacções. E, depois d'isto, quando o «Correio da Manhã» tratava de recommençar a sua publicação, foi avisado pela auctoridade governativa de que — não podia o governo tomar a responsabilidade de qualquer attentado futuro de parte dos populares, confessando-se assim a auctoridade impotente para manter em respeito esses populares, para quem, desde esse momento, ficou transferido de direito e de facto, o exercicio do poder publico como mantenedor e regulador da ordem e liberdades publicas.

Depoz o governo provisório, nas mãos de que a havia recebido, uma parte, a mais importante, do exercicio do poder.

E' n'isto que singelamente se resumen os commentarios que é licito fazer na hora presente.

O extrangeiro, não ha duvida, não verá na imprensa portugueza, a critica dos actos do governo, que o paiz só pôde conhecer por meio da imprensa servilmente governamental.

Mas se é certo o que Bruno nos revela a respeito de mas vontades contra as actuaes instituições portuguezas, de parte da Inglaterra, da Allemanha e da França, é possível que esses paizes se não entusiasmem com essa unanimidade de applausos e que, em vez de se fiarem no «quem cala consente», procurem certificar-se do que n'este paiz da Europa se passa.

E ainda que nós acatemos esse novo poder do Estado, superior ao proprio governo provisório, é possível que as nações que aqui tem subditos e interesses, não confiem tanto na sua efficacia.

Para fechar este artigo,

achamos opportuno, frizar que não é elle mais que o relato de factos, de qua a imprensa republicana nos deu conhecimento e a cuja publicação as auctoridades não fizeram o minimo reparo.

Apontamos aqui a situação altamente critica e altamente grave do presente, resumindo as nossas considerações, mais ainda do que o possível.

Previsões, commentarios, conselhos não damos nem fazemos.

Nós, pela nossa parte, limitamo-nos a soffrer o abalo que as impressões pessoas produzem e... a meditar.

NOTAS

Regencia

Diz a «Era», semanario local: «De maneira que o Governo Provisorio... é uma regencia local.»

Não senhor, porque uma regencia exerce naturalmente a função de reger e o governo provisório, confessou pela bocca auctorizada do sr. Eusebio Leão, que não tinha forças para tanto.

Consequencias da tal vida d'emprestimo de que um dia fallaremos em editorial.

Governadores a mez

Vianna do Castello teve como primeiro governador civil da Republica o sr. Belchior de Figueiredo, naturalmente porque, segundo as normas republicanas, era quem melhor podia desempenhar o referido cargo.

Passado tempo é substituído pelo sr. dr. Alfredo de Magalhães, o cidadão mais competente para dirigir a Penitenciaria e o districto de Vianna, mas que também era o mais competente para ir combater o colera no Funchal.

Foi substituído pelo sr. dr. Adriano Pimenta, que principiou por tomar posse, renunciou e novamente tomou posse.

Tres, em tres mezes, não vae mal. E' um por mez. Tudo provisório...

Ameaças

A «Era Nova» que dirigida por um *adhesivo*, muito conhecido, é «orgão do partido republicano local», lança mão de um novo processo de combate, verdadeiramente novo.

Em vez de adduzir razões, faz ameaças.

Em vez de apresentar argumentos, incita contra nós as coleras da auctoridade.

E' coerente o collega, embora não pareça.

Prender arbitrariamente um cidadão, só porque a sua fiscalisação não convem du-

rante a pratica de um acto eleitoral, não é peor do que pedir na imprensa ás auctoridades que persigam, e aos populares que enxovalhem, os collegas que sejam adversarios por mais legal e ordeira que seja a sua attitude.

Lá coerente é. Estes *adhesivos* sempre nos sahiram uns... pandegos.

CARTA DO PORTO

Meu caro director

Aqui me tens, pela segunda vez, e, por signal, muito mais animado com as tuas amabilissimas referencias.

Hoje venho fallar-te de um assumpto que mereço a essa especial attenção como monarchicos e como catholicos.

Precisamos como catholicos, de exigir ou a abolição, ou o fiel cumprimento das leis da Republica Portugueza sobre materia religiosa.

Numa occasião, como esta, em que todá a gente n'este paiz não faz senão «xixir», nós os catholicos portuguezes, isto é quasi todo Portugal, devemos também ter a nossa quota parte nas reivindicações sociais.

Uma das leis do governo da Republica que, desde já, era preciso fazer abolir, ou fazer cumprir fielmente, é a do ensino laico nas escolas primarias. E eu digo «abolir» ou «cumprir fielmente» porque essa lei está servido, aos anti-catholicos, de mais lamentavel caminho para a anarchia. O ensino laico aboliu o ensino do catholicismo e da moral christã nas escolas; está mal, mas os paes ensinam em casa, a seus filhos, a «amar a Deus sobre todas as cousas e ao proximo como a nós mesmos» mandamento que, só por si, vale milhares de tratados de theologia e de moral. Mas o que não se pôde admitir é que, ás pobres creancinhas, que amantes do seu Deus, educadas no amor ao proximo, respeitadoras e tranquilas, se lhes esteja, com o nome de «ensino laico» alterando as suas já formadas consciencias, fazendo os duvidar da divindade irrefutavel de Deus e incitando-os ao rancor aos sacerdotes da religião de seus Paes, e até por vezes, incitando-os ao desrespeito dos proprios Paes.

Todos nós que fomos estudantes, não nos lembraremos do nosso professor de chimica ou de latin; mas o que nos não esquece é o nosso professor de instrucção primaria, o mestre escola. E' com ele que passamos todo o dia, quando somos peizes; é a elle que muitas vezes confessamos uma maldade para que por nós interceda junto dos nossos Paes, com a promessa de estudarmos muito; enfim, para as creanças o mestre dos primeiros annos é um oraculo, um homem superior que nós admiramos e em quem temos enorme fé.

Se esse mestre-escola, homem virtuoso, sem uma mancha na sua consciencia, convicto dos seus deveres e crente em Deus, continua, na escola, a educação catholica que as creanças trazem do regaço da mãe ou dos joelhos do paiz, será um benemerito, porque lançará, ao mundo illustrado e traçoso, consciencias robustas, cecebrós perfeitamente organizados e com a noção exa-

cta de «liberdade» e de «respeito».

Porem, se o mestre escola, responde a um «se Deus quizer» l'uma creança, que isso de Deus é uma trêta que acabou com a «minosa», a creança no primeiro momento desconfiará do seu mestre ou dos seus ouvidos; mas ao cabo de alguns dias de eguaes preleções, acabará por desconfiar de seus Paes. E á noite, ao deitar, a infeliz creancinha, já luvidosa, com o espirito desorientado, já não enviará, com as pontas dos deditos, o costumado beijo ao Menino Jesus que tem á cabeceira.

Essa pobre victima da «liberdade do pensamento», crescerá sem fé; chegará a trocar seus Paes, quando elles, ajoelhados, implorem ao Senhor a luz divina para o seu perdido filho. E, já depois de feito homem, abandonará seus Paes na velhice; cabará na miseria, na degradação, no crime, incitara os seus irmãos na Patria á lucta uns com os outros, correrá todas as cadeias e ver-se-ha, por ultimo, degradado, trabalhando de sol a sol n'um el ma inhospito; sentirá o escaqueo, o despreso dos seus guardas; e terá, então, a consciencia do que seja o «homem livre» para que o seu mestre-escola, o preparou.

Terá, então, vontade de voltar atraz; de seguir a religião e a educação dos seus pobres Paes; quererá viver feliz com uma companheira que o afague e lhe dê o seu bem estar; suspicará por fazer, saltar nos joelhos, um rapasota seu filho e ensinar-lhe a pronunciar o nome de Deus, como seu Pae lhe fazia.

Mas já é tarde para isso; a apressada publicação dessa lei, a defeituosa escolha dos professores primarios e, sobretudo, uma propaganda dissolvente, em especial, em materia religiosa, tuham feito d'elle, um desgraçado.

Portanto, como catholicos sinceros, protestemos contra o ensino laico nas escolas primarias; e se a vós de alguns milhões de «portuguezes» não obega para ser abolida uma lei «portuguesa», exijamos que se cumpra a lei não consentindo que ella se docturpe transformando o «ensino laico» e «ensino atheu».

E lembrar-se a gente de que quem faz leis como esta são os apóstolos da instrucção, aquelles que querem derramar a instrucção aos punhados, ás braçadas e aos alqueires. E vão fazer leis que obrigam paes a deixar ficar filhos analfabetos preferindo isso a desgraça-los!

São esses amigos da instrucção que, expulsando os jesuitas por ensinares reaccionariamente por livros reaccionarios, foram á bibliotheca do Collegio de Campolide a espalhar os reaccionarios compendios pelos lycceus da Republica.

E viva a coherencia e a «liberdade».

Tony.

CONSULTORIO MEDICO Largo da Igreja

Mattos Graça } Miguel Fonseca
Das 9 ás 11 m. } Das 11 á 1 t.

A "Era Nova"

... grosso estendal da sua favorita linguagem, impropria do decoro jornalístico e dos processos de correção... desvairado collega... secreção de doctos, que a ninguem attinge... medonha tirada de massada prosa... interpretação deveras cerebrina... dicacidade malvelada do "Commercio", etc., etc.

Tudo isto pertence á "Era Nova", e a isto se resume a resposta d'aquelle nosso collega, ás justas palavras com que acolhemos o acto administrativo da dissolução da Mesa da Misericordia.

Se nós quizessemos usar dos velhos processos jornalísticos do director da "Era", respondiamos-lhe hoje em poucos minutos, muito menos ainda do que aquelles que gastamos em rabiscar estas linhas.

Bastava uma thesoura, com que recorrassemos da collecção do jornal, que hoje dirigimos, alguns numeros do anno de 1902, em que, pela penna do actual director da "Era"—então monarchico progressista—foi tratado egual assumpto—a dissolução de uma Mesa da Misericordia que, á excepção de alguns nomes, se compunha dos mesmos cavalheiros, agora expulsos da administração da Misericordia—por alli terem praticado irregularidades, causando prejuizos ao benemerito instituto,—segundo entendeu o ex-monarchico sr. Barbeitos Pinto, administrador do concelho.

Bastava a reprodução do que foi publicado no antigo "Commercio de Barcellos", e que um feliz acaso nos mostrou, para dar cabal resposta ao collega da "Era".

Podiamos, tambem, para completar o quadro, fazer um breve commentario, quatro palavras, a cada uma das phrases acima copiadas.

Mas não vale a pena. Não porque a prosa amaneirada, mimosa e perfumada, do nosso sublimo collega, deixe de merecer as honras de uma resposta. Muito pelo contrario, apesar das differenças que nos separam tão profundamente, até sentimos prazer, uma verdadeira delicia, em gosar, destructur, admirar—qualquer dos vobos serve—o collega, na sua situação de republicano de hoje, d'esses que acolhidos de surpresa pelo advento redemptor da Republica, recobriram-se de prompto e procuraram tomal-a de assalto, usando do expediente da adhesão em massa, para assim poder continuar a pandega em proveito das respectivas castas.

—Não vale a pena gastar tempo nem trabalho porque... o collega não destroe, nem aparentemente, uma unica affirmacão nossa.

Quizemos provar, e conseguimos o com o simples relato dos factos, que o partido republicano usa no governo dos mais condemnaveis processos de caciquismo, que tanto envergonham os antigos partidos da Monarchia.

No caso particular, tratando-se de assumpto local, tivemos de «pôr o nome ao santo», para maior clareza, destacando os velhos odios e más vontades dos srs. drs. Lima, velho republicano, e Cardoso, cremos que tambem velho, mas só conhecido tal depois de 5 de outubro.

Toda a gente vê: o sr. dr. Lima é o chefe republicano e o sr. dr. Cardoso é o presidente da commissão municipal...

Quanto a isto a «Era» está callada.

—O sr. Barbeitos abundava nas mesmas ideias, o sr. Barbeitos enviou um officio contendo insinuações, o sr. Barbeitos está commodamente entricheirado na administração do concelho, e a imprensa monarchica está coacta. Quanto a isto a «Era» limita-se a desculpar a gaffe administrativa, dizendo que da parte do sr. administrador «não houve o menor proposito d'accinte», e a fazer-nos a accusação de... deturpadores, porque dissomos aqui que, na secretaria da Misericordia, o sr. administrador dissera que: «sabia muito bem que a mesa era composta de cavalheiros incapazes de prejudicar aquella casa.»

Qua o proposito do sr. administrador, se não era acintoso, não somos capazes de o descobrir, nem de encontrar explicação para o officio a não ser, o que não cremos, que o sr. administrador tenha difficuldades em exprimir as suas ideias, o que, de resto, lhe podia trazer graves dissabores, como sempre tem succedido, e por vezes até muito lamentavelmente, a todos aquelles a quem as palavras costumam trahir o pensamento.

A respeito da phrase proferida na Misericordia, e que nós reconstituimos por informações seguras, diz o collega que nos enganamos (que mentimos, segundo os primores da «Era»). A phrase que a «Era» não pôde reconstituir por completo, apenas significava que o sr. administrador não duvidou da honestidade dos srs. mesarios, o que segundo a «Era» é totalmente diferente, e segundo nós e toda a gente, significa o mesmo.

—Quanto aos factos a que fizemos referencias, cartas, incoherencias, etc., a «Era»... cala-se. Deixando de pé, como não podia deixar de fazer, por mais que os seus inexgotaveis recursos enredadores lhe sugerissem, todas as nossas affirmacões basilares, e fugindo habilidosa-mente do campo em que se collocou a autoridade offendendo os mesarios na sua honra, e por tanto, o sr. Leal, mesario que o officio não excepçionava, a «Era» vem com umas palavras doces para o respeitabilissimo e benemerito cidadão e homem de brios, talvez reflexos da celebre carta de um magnate republicano, a que fizemos referencia no passado numero.

O sr. Leal possui uma intelligencia bastante lucida para comprehender o que valem certas palavras, proferidas por certas boccas, possui um raro bom senso, além de já conhecer muito bem os homens. E, sobre tudo isto, o sr. Leal é um caracter.

—Termina a «Era» com a exposicão das accusações que pesam sobre a mesa dissolvida.

E' de notar a lealdade da «Era» que, publicando na semana anterior a noticia da dissolução, e conhecendo, como toda a gente, a forma do officio da auctoridade, nenhuma accusação contra a mesa formulou, além de falta de essa orientacão que o collega recebeu a 5 de outubro, deixando assim franca margem ás mais graves supposições e ás maiores callumnias e tendo até grande cuidado em não tocar no officio administrativo.

Quanto ao articulado da «Era» oppomos o seguinte: —Para se verificar um saldo, a primeira coisa a fazer é fechar as contas. Isto se começou a fazer logo que o sr. administrador perguntou

qual era o saldo em caixa.

No dia immediato, domingo, estava, é claro, a secretaria fechada. No seguinte, o empregado, indo apresentar o mappa dos saldos ao sr. administrador, foi por s. ex. dispensado de tal formalidade, de sorte que o sr. administrador não verificou a existencia em cofre simplesmente porque não quiz.

—A escripturaçãõ é feita pelo mesmo processo de ha annos, quando era secretario da Mesa o sr. Antonio Azevedo, hoje republicano director da «Era», membro da commissão que auxiliou o sr. administrador na «ligeira inspecção» a que procedeu, e que é o vice-presidente da actual commissão administrativa.

E apesar de ser fundamentalmente a mesma escripturaçãõ dos tempos do referido secretario, a Mesa dissolvida ainda conseguiu introduzir-lhe algumas innovações não fazendo mais pela razão do muito serviço e do exiguo pessoal, pois o diligente cartorario sr. Martinho de Faria está já demasiadamente sobrecarregado.

Isto mesmo foi pelo sr. Azevedo reconhecido por occasião da «ligeira inspecção», quando confirmou que «realmente o serviço é muito.»

—Ao terceiro artigo, responde cabalmente o dignissimo Provedor da Mesa dissolvida o ex.º sr. dr. Antonio Ferraz.

—O quarto ninguem o entende. Queira o collega esclarecer de forma a que possamos comprehendel-o.

—Não é verdade o que diz a respeito de insubsistencia no plano das obras. A seu tempo terá mais completa resposta. Por hoje é bom notar que ninguem ouviu apreciações do sr. administrador sobre os «ensinamentos das construcções hospitalares.» Quem lá fallou n'esse bicharrôco foi o mesmo sr. Azevedo, higienista apparecido á ultima hora, que quiz fazer alarde da sua sciencia, pessimamente traduzida e não assimilada de um livro francez, que leu e não entendeu.

—Quanto a propositos d'insubmissões á lei, queira dizer-nos em que consistiam.

—Para fechar devemos dizer que, salvo o devido respeito pela competencia juridica do sr. administrador, não nos parece muito legal a dissolução.

Não sendo ella «a bem da Republica», mas sim com o fundamento na existencia de irregularidades, parece-nos que o sr. administrador devia:

- 1.º syndicar, 2.º ouvir a mesa e 3.º proceder.

Isto porque é assim que o percebeu a lei que auctorisa as dissoluções, lei que não foi revogada pelo governo provisório, e na qual se fundou o sr. administrador.

Isto é o que nos diz a hermeneutica e o bom senso, pois se o sr. administrador não quizesse usar d'essa lei, usaria da faculdade que o «bem da Republica», lhe concede.

Quanto á falta de zelo da Mesa, respondemos com a seguinte lista, que, além de tudo o mais, falla mais eloquentemente do que todas as eloquencias juntas do nosso ex-monarchico collega da «Era».

Conseguiu a Mesa dissolvida os donativos seguintes:

Table with 2 columns: Name and Amount. Includes Do sr. Visconde de Soutello (1:100\$000), Do sr. José Gonçalves D. Neiva (1:000\$000), Do sr. Conde de Agrolongo (1:000\$000), Do sr. Manoel Lopes Leal (502\$060), Do digno mesario sr. Antonio Lopes Leal (1:000\$000).

Mais um peditorio de madeiras para as obras, no concelho, não chegando a concluir o, conseguindo, com tudo, madeiras no valor de alguns centos de mil réis.

E mais receberia a Santa Casa se os mesarios que a «Era» acha pouco zelosos continuassem nos logares para que foram eleitos pela irmandade.

Muito pouco zelo, na verdade! Que justiça!

CRITICAS

A proposito do vandalico assalto feito ha dias ás redacções e officinas dos jornaes lisboenses «Correio da Manhã», «Liberal» e «Diario Ilustrado», vamos trasladar para aqui alguns periodos da noticia que, a tal respeito, publicou o diario republicano «A Democracia»:

«Os manifestantes demoraram-se ainda algum tempo parlamentando com os officiaes que comandavam as varias forças que appareceram, ánd o que, dividindo-se em fracções, dirigiram-se então ao «Liberal».

As portas d'este jornal foram rapidamente arrombadas. Seguiu-se scena quasi identica á do «Correio da Manhã».

Os manifestantes, depois do assalto ao «Liberal», tendo já engrosado consideravelmente o seu numero, decidiram ir assaltar o «Diario Ilustrado».

Ao chegarem ao jornal da rua da Barroca, a porta foi arrombada rapidamente.

Tudo quanto alli se encontrava foi arremessado para a rua, no meio de um enthusiasmo louco.

Quasi ao final do assalto appareceu um esquadrão de cavallaria da guarda republicana, que o povo recebeu com vivas á Republica e ao exercito.

Esse esquadrão foi dividido em patrulhas que se postaram ás esquinas da rua da Barroca e da travessa do Queimada a fim de impedir que a enorme multidão, que se agglomerava no largo da Misericordia, avançasse.»

Da secção telegraphica do nosso presado collega «A Palavra», da ultima quinta-feira, transcrevemos o seguinte telegramma:

TRES JORNAES GUARDADOS PELA POLICIA

Os jornaes «Seculo», «Mundo» e «Democracia» estão guardados pela policia civica e por guardas da judicaria. Dentro do edificio do «Seculo» está uma força da guarda republicana.»

De maneira que, quando dos assaltos ás redacções dos tres jornaes monarchicos, em plena tarde do ultimo domingo, a policia ninguem a viu, e as tropas, segundo se deprehende do relato feito pela «Democracia», limitaram-se a guardar as embocaduras das ruas, depois de os seus commandantes terem parlamentado com os assaltantes!

De resto, chegaram sempre muito tarde...

Em compensação, agora que os empregados do commercio, de Lisboa, estiveram em greve, mas uma greve pacata, sem que se desse a mais pequena alteracão na ordem publica, os tres jornaes republicanos tem as suas redacções guardadas pela policia civica, pelos guardas da judicaria e ainda pela guarda republicana.

Mais ainda: Os redactores de um dos jornaes assaltados receberam das estações officiaes a communicacão de que não podiam garantir a sua segurança, se continuasse a sua publicacão, por não terem elementos para o fazer.

Não se comprehende como haja agora forças para guar-

dar os tres jornaes republicanos, se ainda ha tres dias, as auctoridades as não possuíam, para prestar qualquer auxilio, para garantir o direito de propriedade, a tres jornaes monarchicos.

E ainda dizem que não estamos no tempo da egualdade!

«O Primeiro de Janeiro» inseria no seu numero do passado domingo, o seguinte telegramma:

«VIANNA, 7.—Hoje effectou-se na administração do concelho o primeiro registro civil d'uma creança, filha do sr. dr. Antonio Carlos Ribeiro da Silva, administrador do concelho.

Presidiu ao acto o rev. Fontinha, presidente da commissão republicana, servindo de administrador. Testemunharam os srs. padre João Assumpção Passos Vianna, e o tio da pequenita, padre Manoel Ribeiro da Silva.»

Tres padres a fazem o registro civil de uma creança, a sancionam com a sua presença um acto offensivo para a religião que elles professaram e de que se dizem ministros!

Decididamente anda tudo fóra dos eixos.

Não estamos n'um periodo revolucionario, como dizem os jornaes governamentais, mas sim n'um periodo de verdadeira loucura!

Xix.

CARTA

Em resposta a um suetto do ultimo numero da «Era Nova», recebemos do nosso respeitavel amigo sr. dr. Antonio Ferraz, a carta que a seguir publicamos:

Meu caro dr. Joaquim Paes:

Não lho dizia eu que o localista da «Era Nova», laborava em erro, quando levemente asseverou que eu, n'uma declaracão ao sr. administrador do concelho, por occasião da inspecção feita á Misericordia d'esta villa, revelei um manifesto proposito de illudir esta auctoridade?

Pois ali tem a prova completa de que disse a verdade.

E' o proprio localista que, accedendo ao meu convite, o vem agora declarar, confessando

«Que o manifesto proposito de illudir a auctoridade, que frizamos no ultimo numero da «Era Nova», foi, nem mais nem menos, do que sua ex.ª ter dito—que o projecto das obras hospitalares fóra elaborado, não para ser executado assim, mas para seduzir a auctoridade e d'ella obter mui facilmente a approvação...»

D'onde logicamente se conclue, que a auctoridade por mim illudida não foi o sr. administrador do concelho, como a principio supuz e parecia deprehender-se das proprias palavras da local; mas sim a que approvou o projecto das obras e, por consequencia, o ex governador civil do districto e meu bom amigo Conde de Carcavelos.

Depois d'esta peremptoria declaracão, parecia que me deveria dar por satisfeito e não voltar ao desagradavel assumpto.

Mas, comquanto isso me fosse muito agradavel, não posso deixar de o fazer, porque a emenda foi, sem duvida, bem peor que o soneto.

Se, na local da «Era Nova», se fez uma affirmacão que, por não ser a justa expressão da verdade, me vi na necessidade de repellar, outro tanto succede com a declaracão agora feita pelo localista, que em parte é tambem menos verdadeira.

Quando e onde disse eu que o projecto das obras do hospital fóra elaborado, não

para ser executado assim, mas para seduzir a auctoridade e d'ella obter mais facilmente a approvação do mesmo projecto?

Eis uma pergunta a que o localista não pode satisfatoriamente responder, pelo que bem triste e lamentavel se torna a sua situação.

Ou sua ex.ª perdeu completamente aquella tenaz e prompta memoria de que tão justificadamente se desvaneci, ou então é bem evidente o proposito de querer ser-me desagradavel, sem que eu atine com o motivo ou motivos determinantes d'essa hostil attitude.

O que na secretaria da Misericordia se passou relativamente ao projecto das obras do hospital, foi tão somente o seguinte.

Sendo-me pedido o referido projecto pelo sr. Antonio Azevedo, immediatamente lho apresentei.

Estavamos presentes, se a memoria me não é infiel, alem d'aquelle senhor, o sr. dr. Ludgero Ramires, os dignos secretario e thesoureiro da Mesa dissolvida e eu.

Depois de um rapido exame feito ao projecto e em que gastou apenas alguns segundos, disse-me o sr. Antonio d'Azevedo, por estas ou outras palavras equivalentes, que achava um pouco trabalhosa a architectura da nova fachada da igreja e, por isso, de grande dispendio, o que lhe parecia improprio de uma casa de Misericordia.

Respondi então que nenhuma responsabilidade me cabia na parte artistica do projecto, porque essa pertencia exclusivamente a quem o havia elaborado; mas que, fosse ou não dispendiosa a fachada, isso pouco ou nada agora me preoccupava, porque era meu pensamento (meu pensamento, note-se bem) não dar n'esta parte immediata execução ao projecto, por entender, como ainda hoje intendo, que muito mais proveitoso seria para os pobres doentes o beneficiar desde já as enfermarias e mais dependencias do velho hospital, do que fazer a nova fachada, tanto mais que a verba destinada para a reconstrucção d'esta era sufficiente para melhorar notavelmente todas as enfermarias.

Este meu pensamento havia-o confiado apenas de um ou outro collega da Mesa com quem mais frequentemente fallava, como os srs. Teixeira de Mello, João Ramos e Pinto de Lima, bem como do meu collega dr. Miguel Fonseca, que, por signal, o applaudiu com enthusiasmo, por ver assim mais facilmente realisaveis certos melhoramentos que s. ex.ª desejava introduzir na sala de operações e seus anexos. A Mesa, collectivamente, nada havia dito a tal respeito, como se pode verificar pela leitura das actas, reservando-me para opportunamente o fazer.

E' n'um impulso de sinceridade, que me é muito peculiar, confiei o meu pensamento tambem do sr. Antonio d'Azevedo, a quem muito bem podia tel-o occultado, para afinal vir agora o localista da «Era Nova», deturpando as minhas palavras, accusar-me de haver elaborado um projecto, não para ser executado tal como era, mas para seduzir a auctoridade e conseguir d'ella a desejada approvação!

E' certo, repito, que no meu cerebro existia o pensamento de não fazer ja a fachada da igreja, e isto pelas razões acima apresentadas; mas nunca foi meu proposito, nem disso necessidade al-

guma tinha, enganar quem quer que fosse e muito menos a auctoridade superior do districto, porque, quando lhe apresentei aquelle projecto, era resolução minha, e de toda a Mesa, fazer primeiro a fachada do hospital e, concluida ella, começar a da egreja.

Tanto isto é verdade, que as duas obras foram postas em praça no mesmo dia e ambas arrematadas pelo mestre d'obras sr. Antonio de Miranda.

A ideia d'esta modificação nas obras surgiu-me mezes depois do projecto approvado, e não ignoro que, para lhe dar realidade, tinha em primeiro lugar de mandar elaborar os respectivos projectos e orçamentos, ouvir depois a opinião do digno conselho medico do hospital, e em seguida obter a approvação da Mesa, da assembleia geral e por ultimo da auctoridade superior do districto.

Preenchidas todas estas formalidades, então, e só então, é que eu poderia deixar de fazer a obra da fachada e applicar a respectiva verba em beneficiar as enfermarias do hospital.

Este era o caminho legal, que a Mesa opportunamente não deixaria de seguir.

Nem tambem se diga que ao projecto approvado, a Mesa, desrespeitando a lei, não procurava dar integral execução. Não é verdade. O projecto foi sempre religiosamente cumprido. Fizeram-se lhe, é certo, duas modificações, não por mero capricho ou insubmissão da Mesa, mas sim por lhe serem impostas pelas grandes e incontestaveis vantagens que d'ellas resultariam para o novo edificio. Nem ha, tenho disso a certeza, quem, de boa fé, venha affirmar o contrario.

Essas modificações foram nas janellas das novas enfermarias, que seria um erro imperdoavel repetir com as dimensões acanhadas das do Asylo d'Invalidos, e nos vigamentos e cobertura das mesmas enfermarias, que tendo de ser feitas, segundo o projecto, com madeiras de pinho nacional, por na occasião não haver dinheiro para outras, foram depois substituidas por vigas de ferro e madeira de riga. Assim o resolveu, e muito bem, a Mesa, e lhe foi aconselhado pelo benemerito mesario sr. Lopes Leal, a quem por vezes ouvi dizer que era seu desejo que nas obras fossem applicadas boas madeiras, e que a Mesa não se preoccupasse com o custo d'ellas, porque elle se encarregaria de arranjar o dinheiro preciso.

Nem taes modificações podem ser consideradas como illegaes, porque em todas as obras se fazem alterações, ora para mais, ora para menos.

Aqui tem a «Era Nova» como foi que eu tentei illudir a digna auctoridade que approvou o projecto das obras, que tantos cuidados e desvelos tem merecido, certamente para bem da republica, ao seu brilhante localista.

Finalmente, ha ainda na declaração que venho apreciando, um outro ponto a que tambem desejava responder, se soubesse como fazel o.

Mas confesso que não sei, porque o meu pobre intellecto não attinge certas argucias do arguto noticiarista da «Era Nova».

E' quando, tentando explicar, como consummado psicologista que é, a causa do meu incorrecto procedimento com o illustre ex-governador civil de Braga, diz:

nenhuma duvida temos em tributar ao caracter de sua ex.ª as homenagens a que tem jus. »

O facto de o localista tributar ao meu caracter as homenagens a que tem jus, seria para mim motivo de grande reconhecimento, se me pudesse convencer de que essas homenagens eram sinceras, partindo, como partem, de quem nenhuma duvida teve em suppor-me capaz de illudir ou enganar uma auctoridade, de mais a mais no exercicio das suas funcções.

E, quanto á tão decantada obsessão a que, como diz, tão dado sou, não sei bem o que dizer-lhe, porque nenhuma ideia ligo a essa exotica palavra.

Quereria o localista dizer obsessão, e chamar-me, assim, um obsessido?

Se tal é, só tenho a lamentar-me por o espirito investigador do intelligente localista ter lobbrigado na minha obscura personalidade mais essa lamentavel qualidade. Consola-me, porem, a convicção que tenho de que, por este mundo de Christo, ha quem possua ainda peiores qualidades, e todavia julga-se um grande senhor.

Quereria dizer obsessão, attribuindo-me a qualidade de obsessido?

N'esta hypothese, tambem não ha motivo para me amofinar, porque para esse mal o remedio é facil e seguro: basta ir ao Amparo, e, depois de ouvir as maravilhosas ressas do bom padre Chaves, conseguirei certamente afugentar o maligno espirito, que me desacredita no conceito do impagavel localista da «Era Nova».

Confesso, entretanto, que ainda não tinha dado pela existencia do tal figurão, mas isto pode até ser já o resultado da tal obsessão a que tão dado sou... Paciencia.

Pela publicação de mais esta carta, confessa-se desde já muito grato o

sou dedicado amigo

Antonio Ferraz.

Recolhimento e officina do Menino Deus

A dissolução da Meza da Misericordia, e outros assumptos de inadiavel referencia, tomaram por completo o nosso jornal ultimo, impedindo-nos de relatar o que se passou com a Officina e Recolhimento do Menino Deus.

Noticiamos o pedido de demissão do sr. João de Sousa, prestantissimo secretario da Comissão Administradora d'aquelles dois institutos, deixando para hoje os interessantissimos aspectos que offereceu a demissão do presidente da mesma comissão.

Vamos hoje referir (basta a singela referencia) o que se passou com o então presidente da comissão do Recolhimento e Officina do Menino Deus, em consequencia da dissolução da Mesa da Misericordia e do gentil e primoroso officio do sr. administrador.

Logo que teve conhecimento do citado officio, o sr. dr. Joaquim Paes de Villas Boas, presidente da comissão administradora dos citados institutos, enviou ao sr. dr. Miguel Fonseca, vogal mais velho da mesma comissão, o seguinte officio:

Ex.º Sr.

A V. Ex.ª, como vogal mais velho da Comissão, faço, por este meio, entrega do exercicio do cargo de vogal-presidente.

Ao Ex.º Governador Civil faço, tambem n'esta data, renuncia irrevogavel do mesmo cargo.

Cumprida a formalidade da comunicação d'este facto, eu não posso deixar de, n'este officio, fazer algumas considerações, expondo com a maxima franqueza a razão do meu proceder e dirigindo algumas palavras de justiça e de amizade aquelles que foram meus companheiros leaes e dedicados.

Se a comunicação que as primeiras linhas encerram é o cumprimento de um dever legal, as explicações são o cumprimento de um dever de boa camaradagem, d'essa franca lealdade, que muitas e sympathicas recordações me deixei.

E aproveitando o ensejo que me offerece esta carta official, eu peço que a todos os collegas transmitta as minhas palavras e que, cada um e todos, para si tomem, tudo o que a V. Ex.ª dirijo.

Implantado em Portugal um regimen contrario aos meus principios e ás minhas convicções, não podia eu, muito bem com a minha consciencia, continuar desempenhando cargos mais ou menos sujeitos á fiscalisação ou tutela das auctoridades delegadas d'esse regimen, e muito mais tratando-se de cargos, cujo proximo ás referidas auctoridades pertence.

Vice-provedor da Santa Casa da Misericordia, se n'esse lugar contínuo, foi porque entendi que tendo-me sido pela Irmandade confiado o mandato em assembleia geral, só perante a mesma Irmandade eu podia depôr-o.

Na Comissão do Recolhimento e Officina o caso era outro, pois o mandato havia-me sido confiado pela auctoridade publica, delegada de um regimen, que devotadamente eu servia. Apesar das minhas intenções e desejos, sabe-o V. Ex.ª e toda a Comissão, eu continuei no exercicio do meu cargo por attenção aos meus companheiros e por sentir preler-me á Comissão e ás duas casas de caridade em vivo affecto, nascido dos trabalhos realizados a bem dos dois institutos, trabalhos em que, com muita honra para mim, me cabe uma parcella, posto que a mais insignificante e minima.

Entendeu agora, a auctoridade competente, dissolver a Mesa Administradora da Misericordia, apresentando como fundamentos de tal medida a existencia de irregularidades na gestão dos negocios á mesma Mesa confiados.

Em vista d'esse acto da auctoridade, eu não posso, a bem com a minha dignidade, exercer qualquer cargo sujeito, mais ou menos, á inspecção das auctoridades publicas, e muito menos aquelles cujo proximo ás mesmas auctoridades pertence.

Tomai, pois, a irrevogavel decisão, de que este officio é uma consequencia immediata.

Apresentadas assim, tão largamente quanto um officio permite, as razões que me impulsionaram, resta-me significar a V. Ex.ª e a todos os collegas—que me retiro com tranquilla consciencia de ter-me desempenhado honrada e dignamente e com escrupuloso zelo da missão que me estava confiada,—e que ao enviar-lhes um cordialissimo abraço de despedida, faço ardentes votos pela prosperidade dos dois beneficos institutos, sahindo com a firme certeza de que essa prosperidade irá em crescendo, mercê da grande e altruista dedicação de V. Ex.ª (em obediencia á formula legal).

Saude e Fraternidade.

N'este officio estavam claramente expostas as justas razões do seu procedimento, o unico compativel com o seu caracter de homem honrado e digno.

Ao mesmo tempo enviou ao sr. administrador os seguintes officios:

Ex.º Sr.

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que, n'esta data, deixo de exercer o cargo de vogal-presidente da Comissão Administradora do Recolhimento e Officina do Menino Deus, fazendo-me substituir nos termos do estatuto.

Incluso remetto a V. Ex.ª um officio dirigido ao Ex.º Governador Civil, rogando a V. Ex.ª se digno mandal-o, urgentemente, seguir o seu destino.

Em obediencia á formula legal, Saude e Fraternidade. Barcellos, 31 de dezembro de 1910.

Ao Ex.º Sr. Administrador do concelho de Barcellos.

Joaquim Gonçalves de Paes de Villas Boas.

Ex.º Sr.

Tendo V. Ex.ª dissolvido a Meza administrativa da Santa Casa da Misericordia d'esta villa, de que eu fazia parte, como vice-provedor; e sendo apresentada, como base de tal medida, a existencia de irregularidades na gestão dos negocios á referida meza confiados:—Com a minima dignidade é incompativel a permanencia no exercicio de qualquer cargo sujeito á inspecção das auctoridades publicas, e muito principalmente d'aquelles, cujo proximo é da exclusiva competencia das mesmas auctoridades.

De harmonia com o exposto:—lepo, irrevogavelmente, nas mãos de V. Ex.ª, o cargo de vogal-presidente da comissão administrativa do Recolhimento e Asylo de Infancia-Asylo (sexo feminino) e Officina-Asylo (sexo masculino) do Menino Deus, d'esta villa—em cujo exercicio desde já me faço substituir pelo vogal mais velho da referida comissão, nos termos do estatuto.

(Em obediencia á formula legal)

Saude e Fraternidade

Barcellos 31 de Dezembro de 1910.

Ao Ill.º e Ex.º Sr. Governador Civil de Braga.

Joaquim Gonçalves Paes de Villas Boas.

Passadas horas recebia do sr. administrador o officio para o sr. governador civil, acompanhado do seguinte:

Serviço da Republica—Administração do Concelho de Barcellos n.º 202. Barcellos 31 dezembro de 1910.

Ex.º Dr. Joaquim Gonçalves Paes de Villas-Boas, d'esta villa.—Não posso dar seguimento ao officio que hoje me remettestes, dirigido ao Ex.º Governador Civil, por não estar d'harmonia com a formula adoptada pelo Governo Provisorio da Republica Portuguesa, que baniu o tratamento de «Ill.º» ainda por vós usado. Assim, devo v.ª-vos o mesmo officio. Saude e fraternidade.

O administrador do Concelho:

(a) Affonso Henrique Barbeitos Pinto.

E' muito curioso este officio. N'elle se dá o tratamento de «Ex.º dr.», no endereço, de «vós» no corpo do officio.

Em resposta, foi enviado ao sr. administrador o seguinte:

Ex.º Sr.—Em resposta ao officio de V. Ex.ª n.º 202 com data de hoje, cumpre-me dizer que—salvo o devido respeito, não me parece motivo de devolução o emprego de excessivas formulas de tratamento, pois, segundo a hermenutica juridica ensina, a estatuição legal de formulas de tratamento deve interpretar-se no sentido de que—não podem os cidadãos dispensar-se de manifestar ás auctoridades o respeito pelas mesmas formulas significativas,—e nunca no sentido de proibir manifestações de maior respeito, ou excessos de gentileza.—E, para poupar a V. Ex.ª os incommodos da remessa do meu officio para o Ex.º Governador Civil, em que, em obediencia á ordem de V. Ex.ª supprime a palavra «Ill.º», resolvi enviar-o directamente pelo correio.

(Em obediencia á formula legal)

Saude e Fraternidade.

Barcellos 31 de dezembro de 1910.

Ex.º Sr. administrador do concelho de Barcellos.

(a) Joaquim Gonçalves Paes de Villas Boas.

Este officio foi enviado pelo correio, como pelo correio foi enviado o seguinte, acompanhado das respectivas copias:

Ex.º Sr.

Junto envio a V. Ex.ª um officio que, por intermedio da administração d'este concelho, quiz hoje remetter a V. Ex.ª, e que pela mesma administração me foi devolvido juntamente com um officio, cuja copia igualmente envio a V. Ex.ª acompanhada do meu officio.

(Em obediencia á formula legal)

Saude e fraternidade

Barcellos 31 de dezembro de 1910.

Ex.º Sr. Governador Civil de Braga.

Joaquim Gonçalves Paes de Villas Boas.

Tudo teve lugar no sabbado 31. No dia 4, recebia o sr. dr. Joaquim Paes, os officios que havia enviado ao sr. governador civil, acompanhados da seguinte copia:

Serviço da Republica.—Governo Civil do Districto de Braga.—Repartição Central.—Cidadão Administrador do Concelho de Barcellos.

Envio-vos o inclusos requerimentos dos cidadãos João de Souza e Joaquim Gonçalves Paes de Villas Boas, ambos d'esse concelho, pedindo a demissão de membros d'uma

Comissão Administrativa e que para aqui foram indevidamente remetidos.

Recomendo-vos que devolveaes esses requerimentos aos interessados com a observação de que só poderiam ser recebidos n'esta repartição pela respectiva via legal.

Braga, 3 de janeiro de 1911.—Saude e Fraternidade.

O Governador Civil—(a) Manoel Monteiro.

Acompanhava tudo o seguinte officio:

Barcellos, 4 de janeiro de 1911.

Ao cidadão Joaquim Gonçalves Paes de Villas Boas

Barcellos

Envio-vos a copia do officio que recebi do Ex.º Governador Civil d'este Districto, pelo qual vereis que não vos podeis dirigir directamente ao primeiro Magistrado do Districto.

Relativamente ao vosso ultimo officio, devo dizer-vos que as vossas considerações juridicas se dispensam n'um assumpto que basta o bom senso para o resolver.

Devolve-vos o requerimento que dirigistes ao Ex.º Governador Civil, e n'esta data vou solicitar a vossa exoneração de Membro da Comissão Administradora do Recolhimento e Asylo d'Infancia-Asylo do Menino Deus.

Saude e Fraternidade.

O Administrador do Concelho,

Affonso Henrique Barbeitos Pinto.

Sem nos alongarmos em commentarios, e contendo um pouco o riso, que, apesar de ainda não ser considerado boato alarmante, não estamos dispostos a desperdiçar, de tanto nos é preciso, não resistimos a dizer duas coisas, posto que a publicação dos documentos seja sufficiente para esclarecer os leitores.

Desde o momento que não é funcionario publico, o presidente da comissão do Recolhimento e Officina, podia muito bem dirigir-se directamente ao sr. governador civil, demais tratando-se de assumpto pessoal e tendo sido nomeado pelo governo civil.

Além de que, n'um regimen tão apregoadamente democratico, não nos parece que o sr. governador civil esteja lá tão alto que nem sequer veja os tristes mortaes.

E' bem certo: como o mando transtorna os homens, transformando-os por completo!

Quanto ao sr. administrador registamos o «bom senso» e damos-lhe toda a razão. Bastava o bom senso, bastava, sr. administrador... Continue assim, continue, que não lhe temos inveja.

E' bom notar, para que não deixe duvidas, que o sr. dr. Joaquim Paes de Villas Boas não pediu a exoneração do cargo. Limitou-se a participar que entregava ao seu substituto, sem se importar de deferimento ou indeferimento, pois nada tinha requerido e absolutamente indifferente lhe é a resolução do sr. governador civil sobre o assumpto, nem mesmo por attenção pessoal, pois o mesmo cavalheiro, pelo seu proceder, quebrou espontaneamente os laços que a tal attenção podiam dar direito.

Quanto ao sr. administrador: «sua alma, sua palma.»

NOTICIARIO

Não adheriu

Ha em Barcellinhos um candieiro da illuminação publica que, até hoje, ainda se não resolveu a adherir ás novas instituições.

E' teimoso como um animal.

Desde o começo d'outubro, logo após a implantação da

republica, teimou em não dar luz e, por mais que lhe peçam, o brutinho a nada cede Continua a negar-se, todas as noites, a acompanhar os seus collegas, sempre tão vivinhos, a inundar-nos de luz, d'esta luz intensa que o novo regimen espalha, tão brilhante, que até quasi nos cega...

Ainda ha poucos dias lhe penduraram ao pescoço uma pequenina chapa, com o n.º 91, como que a dizer-lhe que elle tem obrigação de cumprir com o seu dever, de mostrar para que veio ao mundo. Pois nem assim se resolve o thalassa do candieiro. Lá continua na mesma sempre repontando, sempre sem dar luz.

Apre, que já é ser teimoso!

Associação Commercial

Na eleição realisada na ultima terça-feira, foram eleitos para administrar a Associação Commercial de Barcellos, durante o biennio de 1911 a 1912, os seguintes srs.

Direcção:—Presidente, João Carlos Coelho da Cruz; vice-presidente, Aurelio Ramos; 1.º secretario, Carlos Maria Vieira Ramos; 2.º secretario, João de Souza; vogaes effectivos:—José Pereira da Quinta, Eduardo Machado Carmo e Agostinho José Moreira; vogaes substitutos:—Joaquim de Faria Peixoto, Luiz d'Almeida e Manoel Joaquim Ferreira.

Menino Deus

Com a solemnidade do costume realisou-se na penultima sexta-feira, na egreja do Recolhimento, uma festividade em honra do Menino Deus, constando de missa solemne a instrumentale vosses pela banda da Officina, e da parte de tarde, sermão pelo nosso estimavel amigo rev. Abade de Carapeços que, como sempre, se houve á altura dos seus justos creditos.

A Mocidade

Assim se intitula uma nova revista mensal, litteraria e recreativa, de que ha dias appareceu o primeiro numero n'esta villa.

A nova revista, que pertence a um grupo de novos, cheios ainda das doces illusões da mocidade, apresenta-se garridamente, bem impressa e com variada collaboration.

Tem como director o sr. Armando Miranda.

Muitas prosperidades.

A festa dos Bombeiros

Como já dissemos, em breves palavras, por falta de espaço no ultimo numero, effectuou-se na penultima sexta-feira, com muito brilho, a festa da comemoração do 27º anniversario da fundação da sympathica e benemerita Associação dos Bombeiros Voluntarios d'esta villa. O programma foi esmeradamente cumprido.

Pela manhã percorreu algumas ruas da villa a excelente banda dos Bombeiros.

A's 10 e meia, foi rosada uma missa, na egreja da Ordem Terceira, pelas almas

Barcellos:	trimestre.....	300 reis
	semestre.....	600 »
No Paiz	trimestre.....	360 »
	semestre.....	720 »
Brazil	anno.....	25400 »

PUBLICAÇÕES

Annuncios, cada linha....	30 reis.
Repetição.....	20 »
Communicados, linha.....	40 »

- Os srs, assignantes teem 25 % d'abatimento.
- Annuncios litterarios, gratis, mediante um exemplar á redacção.
- Annuncios-reclame annuaes, contracto especial.

Grandes armazens de fazendas

—de—

Aurelio Ramos

O mais importante estabelecimento do Rio de Janeiro e que mais barato vende. Largo da Porta Nova e Rua Barjona de Freitas—Barcellos

TUDO MAIS BARATO

Do que em parte alguma

Ninguem compre nada sem ver os novos preços, com desenhos Casa de mais de 100.000 artigos - Freire-Gravador, grandes reduções em tudo.



Peçam gratis o novo catalogo geral n.º 2 que acaba de ser publicado, que deve existir em todas as casas, consta de Talheres, Carimbos, Ferragens, Papelaria e prensa de copiar, Livros em branco, Colleiras, na valhas de barba e todos os artigos de barbeiro, azeites, agua de pintar, o cabello, numeradores, typographias portateis, letras e chapas esmaltadas, fogareiros a petroleo, filtros, balanças, fogões para quarto, machinas de mantoiga, carne e amendoa, ferros de frisar, carteiras, mallinhas e monogrammas em prata, dourador em casa, ganchos para roupa, lacre, ferros para selar a chumbo, candieiros, ratoeiras, barbeiro em casa, binoculos, canetas com tinta permanente, moinhos para café, sobonete de tirar nodos, crepons, esporas, sellos em branco, aparelhos de gymnastica, campainhas, galhetiros, machinas para cortar cabelo, brinquedos, facturas, bilhetes, talões, rotulos a cores, retratos a crayon — tudo accção completas de todos os artigos no genero, com officinas, fabricas diversas, premiada com 3 medalhas de ouro, FREDRE-Gravador, Rua do Ouro, 158 a 164 — LISBOA

BIBLIOTHECA DE EDUCACÃO NACIONAL

AS MENTIRAS CONVENCIONAES

DA NOSSA CIVILISAÇÃO

Por Max Nordau

Traducção de Agostinho Soares

Traducção mensal de elegantes volumes de duzentas paginas pela insignificante quantia de 200 reis em brochura, e 300 reis encadernado!!! Por tão insignificante quantia não se instrue quem não quer!

Condições d'assignatura, (pagamento adiantado por valle do correio ou em estampilhas postaes, por carta registada), franco de porte:

Anno, 12 volumes, brochado.....	25400
Meio anno, 6 volumes »	15200
Avulso.....	200

Anno, 12 volumes, encadernado.....	35600
Meio anno, 6 volumes, »	18800
Avulso.....	300

A' venda em todas as livrarias, correspondentes de provincia e no editor—ABEL ALMEIDA.

Rua, do Alecrim. 80 82—Lisboa.

Festa da bandeira

Promovida pela Liga Barcelloense d'Instrucção, realisonse, no domingo ultimo, a festa da bandeira.

Na praça de touros, houve a cerimonia do arvorar da bandeira, fallando sobre o assumpto o sr. dr. Augusto Monteiro.

Dizem-nos que este orador fallou com o costumeado brilho, deixando a impressao de que mantinha intacta a sue fé monarchica, lamentando o auditorio que sua ex.ª tivesse de terminar o seu discurso, cortando em meio as considerações que fazia.

No theatro Gil Vicente, á tarde, na sessão realisada, fallou o rev. Fontinha, presidente da commissão municipal republicana de Vianna do Castello, e apaixonado propgandista do seu ideal politico.

Dizem-nos tambem que se manteve á altura dos seus meitros, já conhecidos aqui, pelos seus trabalhos no pulpito.

A festa assistiram as creanças das escolas, a quem foram ensinados os hymnos da Republica, que ali cantaram em côo.

A' noite houve illuminação no edificio da Liga.

Dia a dia

Fazem annos

Hoje—o sr. Joaquim de Sousa Neiva.

Amanhã—os srs, Manoel Joaquim de Sousa e Augusto Teixeira de Mello.

Dia 27—ex.ª sr.ª D. Maria Clementina Chaves Marques e D. Josephina da Silva Campos.

Dia 19—o sr. João Caetano da Silva Campos.

—Vimos ha dias em Barcellos o nosso respeitavel patrio sr. conselheiro José Nogueas, antigo ministro de Estado.

—Tem experimentado bastantes melhoras, o que muito estimamos, a ex.ª sr.ª D. Rosa Maria do Lago Felgueiras Gajo, respeitavel mãe do nosso prezadissimo amigo sr. Visconde da Feronçea.

—Com sua ex.ª esposa passou uns dias em Braga o nosso estimavel amigo sr. dr. Mattos Graça, distincto clinico.

—Vimos ha dias n'esta villa o sr. dr. Gaspar Fernando de Mucedo, abalissado clinico, de Prado.

—Tambem esteve em Barcellos no passado domingo o nosso estimavel patrio sr. Francisco Ribeiro, conceituado commerciante no Porto.

—Esteve hontem no Porto com sua ex.ª esposa, o nosso querido amigo e director sr. dr. Joaquim G. Paes de Villas Boas.

Annuncios

Casa

Aluga-se na Rua Faria Barbosa n.º 23.

Para ver e tratar fallar com Antonio Pereira da Costa em casa do Conde de Villas Boas.

Adubações sensatas

Um nosso freguez do concelho de Marco de Canavezes, diz nos o seguinte em 21 de setembro de 1910:

Vou começar as vindimas. A vinha em contraste com o que se vê por toda a parte, apresenta um aspecto soberbo. Devo ter mais um terço de vinho do que no anno findo.

Este freguez costuma empregar os seguintes adubos: Cal Azotada, Phosphato Thomaz, Kainite, Chloreto e Sulfato de Potassio. Cumpre-nos accentuar que a Cal Azotada é o adubo azotado mais conveniente para os terrenos do concelho de Barcellos e concelhos circunvisinhos e a prova é que os resultados obtidos com a Cal Azotada têm sido verdadeiramente surprehendedentes.

Empregar por cada hectare de terreno: 200 kilos de Cal Azota 300 » de Phosphato Thomaz e 100 a 150 » Ghloreto ou Sulfato de Patassio, para se obtrem bons resultados culturaes.

Entretanta para ter a maxima garantia possivel de boa colheita, enviar amostras de terra e esclarecimentos a

O. HEROLD & C.ª

proprietarios da marca registada para adubos

TREVO DE 4 FOLHAS

Lisboa, rua da Prata, 14

Porto, rua da Nova Alfandega, 22

ou ao nosso correspondente em Barcellos o sr.

Joaquim Gonçalves da Silva Mattos

A's mães

Todas tereis abundancia de bom leite tomando a

VITALOSE

(REGISTADO)

Invenção e preparação do pharmaceutico

Augusto Peres de Figueiredo

Provas e mais provas—O que diz a sciencia

Com muito prazer lha digo que o seu medicamento preenche muito bem o fim a que visa. Augmenta o leite nas amas e parece que lhes dá vigor e força.

Dr. Julio Cardoso.

Major medico e director do Dispensario de Rainha D. Amalia do Porto.

O seu preparado—VITALOSE—deu excellentes resultados, succedendo mesmo que uma das clinicas deixou de tomar o ultimo frasco por julgar desnecessario em vista da abundancia de leite que se tinha e conserva (quando a mãe o parto anterior não pudera amamentar por carencia completa de leite).

Dr. Ramos d'Abreu.

Medico da Casa Real e subdelegado de saude do concelho e Borda.

Com satisfação de amigo te felicito pelo teu especifico—VITALOSE—que tenho empregado sempre com bom resultado.

Dr. Mexino Hamem de Campos Rodrigues. Medico em E. ora.

O seu preparado—VITALOSE—deu-me um resultado, com que mesmo não contava—sempre excellente.

Dr. Vasco d'Oliveira.

Medico parteiro e pediatra no Porto.

A VITALOSE não contra, até hoje, um só insuccesso e é o unico preparado no genero, consagrado pela sciencia. A VITALOSE é agora lavo ao paladar, peoiteime te accelle per todos os estmagos e não tem d'ota especial. Os seus effeitos manifestam se ao fim de 2 a 6 dias de tratamento, pe a abundancia de bom leite e augmento de forças da mãe.

Dois frascos bastam para tratamento completo.

A' venda em todas as pharmacias—Frasco 200 reis.

Depositos

GERAL—Pharmacia Figueiredo, Alvito Alemejo. Em LISBOA—Cruz & S. brinholo, 40, R. da Magdalena, 44. No PORTO—Pharmacia Migalhões, 293, R. do Rouão, 290 e sua «Filiab», praça d'Almeida Garrett, 31 (antiga Feira de S. Bont). Em Barcellos—Pharmacia Lanella. Encliam se preiseos a quem os requisitar.

dos socios fallecidos, assistindo o corpo activo dos Voluntarios e sua banda e a digna direcção da Associação.

A 1 hora da tarde, pouco mais ou menos, foi distribuido um bodo a cem pobres, executando a banda alguns trechos de musica, durante a distribuição. Pouco depois teve lugar a sessão solemne, sob a presidencia do presidente da Commissão Municipal republicana, secretariada pelos srs. Commandante Militar e Administrador do Concelho, durante a qual foram distribuidas recompensas aos bombeiros que se teem distinguido pelo seu valor e comportamento. Pronunciaram brilhantes discursos enaltecendo os fins da prestante Associação, os srs. Domingos Luciano de Figueiredo, intelligente segundaniista de direito, dr. Reis Maia, novel e talentoso advogado n'esta comarca e tenente sr. Nicolau Bacellar, do batalhão aqui aquartelado, que a numerosa assistencia ouviu com prazer e que foram muito felicitados.

O exercicio realisado em um predio do largo da Porta Nova, tambem deixou a melhor impressao no publico que, não obstante o frio regelante que fazia, alli compareceu a apreciar os trabalhos do corpo activo dos Bombeiros.

A' noite, houve a costumada ceia, no salão da Associação, sendo mais de 60 os convivas, e que decorreu com entusiasmo e calor. Houve brindes calorosos, segundo ouvimos.

A illuminação projectada no largo em que está installada a Associação, foi prejudicada pelo mau tempo.

O edificio dos Voluntarios estava bellamente adornado, sendo muitissimo visitado.

Felicitamos a benemerente instituição dos Bombeiros Voluntarios pelo seu anniversario e fazemos votos pelas suas prosperidades, agradecendo mais uma vez, o convite que nos foi enviado.

Necrologia

No domingo ultimo falleceu, n'esta villa, o sr. Bernardino Ant nio Pereira, que foi digno amannone da administração do concelho, lugar de que ha annos foi aposentado.

O finalo, que tinha 84 annos de idade, era um venerando velho, muito estimado p a sua bondade o excellentes prediades de caracter.

Era um apaixonado amator de musica. Abi o vimos em muitas das festas religiosas, enpre alegre e satisfet da sua musia a.

O seu fallecimento foi muito sentido.

O funeral do saudoso extinto realisou se na segunda-feira, na egreja dos Torcoiros, sendo numerosa a assistencia. Enopparam-se algumas confrarias.

Que descanse em paz o bondoso velho.

Na quarta feira á noite, tambem falleceu n'esta villa, a sr.ª Alina de Souza Neiva, filha do sr. Manoel Maria Neiva, digno official do juizo do direito d'esta comarca.

A finada, contava apenas 21 annos de existencia, sendo victimada p la terrível tuberculose.

O funeral realisou se hontem de tarde, sendo bastante concorrido.

Fineu-se tambem, ha dias em Barcellos, a sr.ª Maria J aquina do Fari, viuva, mãe dos srs. João e Horminio Gones de Faria e sogra do sr. João de Faria Junior.

A's familias entuladas o nosso pezame.